

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A AÇÃO CRIMINOSA DAS MILÍCIAS PRIVADAS E DOS GRUPOS DE EXTERMÍNIO EM TODA A REGIÃO NORDESTE (CPI – EXTERMÍNIO NO NORDESTE)**

**REQUERIMENTO**

(DO Sr. DEPUTADO BOSCO COSTA)

Requer a realização de diligências nos Estados da Região Nordeste pelo Delegado de Polícia Federal requisitado pela CPI.

Nos termos regimentais, requeiro a realização de Diligências, com ônus para a Câmara dos Deputados e em datas e períodos a serem definidos posteriormente, nos Estados da Região Nordeste por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que será representada pelo Delegado requisitado da Polícia Federal, Dr. Francisco de Assis, de modo que, no caso específico dos Estados da Paraíba e Pernambuco, seja o Delegado acompanhado pelo Assessor Parlamentar que se encontra à disposição da CPI, Senhor Marcelo D'Avila Leal.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2003.

Deputado BOSCO COSTA  
Presidente